

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

DCL Nº 261

Brasília, sexta-feira, 28 de novembro de 2025

## Sumário

### Seção 1

Decretos Legislativos .....	3
Resoluções .....	4
Redações Finais .....	8
Prazos de Emendas .....	37
Convocações.....	40
Pautas.....	43
Resultado de Pautas .....	60
Designação de Relatorias .....	61
Comunicados - Legislativos .....	64

### Seção 2

Atos .....	65
Portarias.....	81
Extratos - Contratos .....	91
Extratos - CLDF - Saúde.....	92

### Seção 3 (em Suplemento)

Atas .....	3
------------	---



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Primeiro Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Segunda Vice-Presidente:** Deputada Paula Belmonte

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

**Quarto Secretário:** Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Vilela Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt Vilela	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Vilela Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Vilela Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

**9ª Legislatura**

Deputado Chico Vigilante  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Paula Belmonte

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio e Deputada Jaqueline Silva

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Iolando

**Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude:** Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Atualizado em 8/1/2025, em conformidade com os ATOS DO PRESIDENTE Nº 420, 421 e 601, DE 2024 e ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2025.

# Seção 1

## Decretos Legislativos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.638, DE 2025

(Autoria: Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável Ciência Tecnologia Meio Ambiente e Turismo)

Aprova a indicação do nome do senhor Félix Ângelo Palazzo para ocupar o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal — Adasa, nos termos do art. 16, § 2º, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovada, na forma do art. 253, V, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação do nome do senhor Félix Ângelo Palazzo para recondução ao cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal — Adasa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 11:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2437991** Código CRC: **61BC542A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00049786/2025-00

2437991v2

## Resoluções



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



### RESOLUÇÃO Nº 363, DE 2025

(Autoria: Mesa Diretora)

Dispõe sobre a Revista Parlamento e Cidadania e institui o Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 44, inciso II, alínea h, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Resolução dispõe sobre a Revista Parlamento e Cidadania e institui o Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos.

*Parágrafo único.* A Revista Parlamento e Cidadania e o Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos têm por finalidade o fortalecimento da relação entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a sociedade civil, mediante a disponibilização de canais de promoção e difusão da produção acadêmica de interesse para o Poder Legislativo distrital e a população do Distrito Federal.

#### CAPÍTULO II DA REVISTA PARLAMENTO E CIDADANIA

**Art. 2º** A Revista Parlamento e Cidadania consiste em periódico técnico-científico voltado à produção e à difusão de conhecimentos acerca de temas de interesse do Poder Legislativo distrital, observadas as competências constitucionais do Distrito Federal e a repercussão na realidade local.

**Art. 3º** São temas de interesse da Revista Parlamento e Cidadania:

- I – legislação e políticas públicas de competência do Distrito Federal;
- II – processo legislativo, legística e redação parlamentar;
- III – memória do Poder Legislativo e do Distrito Federal;
- IV – estudos sobre o Poder Legislativo, inclusive em perspectiva comparada.

**Art. 4º** A Revista Parlamento e Cidadania deve atender aos seguintes requisitos básicos:

- I – veiculação de artigos científicos;
- II – periodicidade anual;
- III – publicação eletrônica;
- IV – modelo de publicação em fluxo contínuo;
- V – ineditismo e originalidade dos artigos.

§ 1º Podem submeter artigos tanto o público interno da Câmara Legislativa quanto o público externo.

§ 2º Todos os artigos são submetidos à revisão por pareceristas, internos ou externos à Câmara Legislativa.

§ 3º Os artigos devem ser redigidos, preferencialmente, em língua portuguesa, podendo ser aceitos artigos redigidos em língua inglesa e língua espanhola, conforme disponibilidade de pareceristas habilitados para a temática e capacitados nesses idiomas.

§ 4º Requisitos adicionais podem ser estabelecidos pelo Comitê Editorial de que trata o art. 8º.

### CAPÍTULO III DO PRÊMIO CÂMARA LEGISLATIVA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

**Art. 5º** O Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos consiste em concurso de avaliação de artigos acadêmicos, com o objetivo de estimular a produção de conhecimentos sobre temas de interesse do Poder Legislativo distrital, observadas as competências constitucionais do Distrito Federal e a repercussão na realidade local.

**Art. 6º** São temas de interesse do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos aqueles contemplados no art. 3º.

**Art. 7º** O Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos deve atender aos seguintes requisitos básicos:

- I – periodicidade anual;
- II – alternância de temas;
- III – ineditismo e originalidade dos artigos;
- IV – premiação pecuniária para os três primeiros colocados de cada tema.

§ 1º Para cada edição do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos, deve ser publicado edital, o qual deve contemplar, entre outros aspectos:

- I – definição de tema;
- II – valor das premiações;
- III – prazos;
- IV – requisitos formais de submissão.

§ 2º É vedada a participação de parlamentares, servidores e demais colaboradores da Câmara Legislativa no Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos, bem como de parentes até o 3º grau de membros do Comitê Editorial e da comissão avaliadora.

§ 3º Para cada edição do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos, é instituída comissão avaliadora, composta por membros, vinculados ou não à CLDF, que possuam notória especialização em áreas afins à temática da respectiva edição, comprovada mediante produção acadêmica.

§ 4º Devem ser assegurados aos componentes da comissão avaliadora, como retribuição pelo serviço de natureza tipicamente acadêmica prestado, valores correspondentes aos previstos para quem exercer função de docência em caráter temporário e extracontratual no âmbito da CLDF.

§ 5º É facultada, a cada edição, a seleção de mais de um tema de interesse para o Prêmio, bem como a concessão de premiação pecuniária para autores contemplados com menção honrosa, em número a ser definido em edital.

§ 6º Após o término de cada edição do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos, os melhores artigos são compilados em seção ou edição temática da Revista Parlamento e Cidadania.

### CAPÍTULO IV DO COMITÊ EDITORIAL DA REVISTA PARLAMENTO E CIDADANIA

**Art. 8º** Fica instituído o Comitê Editorial da Revista Parlamento e Cidadania, que tem como atribuições:

I – referentes à Revista Parlamento e Cidadania:

- a) redigir a política editorial da Revista;
- b) estabelecer os requisitos de submissão à Revista;
- c) elaborar a estratégia de publicidade da Revista;
- d) definir critérios para a seleção de pareceristas;
- e) coordenar o fluxo editorial da Revista e facilitar a articulação entre as unidades administrativas envolvidas;
- f) definir prazos para cada etapa do fluxo de submissão e publicação de artigos;

II – referentes ao Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos:

- a) elaborar o edital de chamamento;
- b) coordenar as etapas necessárias ao andamento do concurso;
- c) recrutar, com apoio da Escola do Legislativo – Elegis, avaliadores para os artigos, conforme critérios estipulados no § 3º do art. 7º;
- d) aprovar a composição final da comissão avaliadora;

III – gerais:

- a) convocar reuniões periódicas para análise e planejamento dos trabalhos;
- b) apresentar relatório anual à Mesa Diretora, com análise dos resultados da Revista e do Prêmio, além de sugestões;
- c) analisar e deliberar sobre os casos omissos.

**Art. 9º** O Comitê Editorial da Revista Parlamento e Cidadania compõe-se por, ao menos:

I – 1 servidor efetivo da Unidade de Redação Parlamentar, Estudos e Pesquisas Legislativas – URP, o qual atua como coordenador do Comitê;

II – 1 servidor efetivo da Biblioteca Paulo Bertran – Sebib, o qual atua como vice-coordenador do Comitê;

III – 2 servidores efetivos da Consultoria Legislativa – Conlegis, entre os lotados nas Unidades;

IV – 1 servidor efetivo do Gabinete da Terceira Secretaria – GTS;

V – 1 servidor efetivo da Diretoria de Comunicação Social – Dicom;

VI – 1 servidor efetivo da Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária – Conofis.

§ 1º Ato da Mesa Diretora é responsável por designar os membros do Comitê Editorial.

§ 2º O vice-coordenador do Comitê é responsável por substituir o coordenador em caso de ausência ou afastamento.

§ 3º Os Gabinetes da Mesa Diretora que não figurem na composição mínima do Comitê, diretamente ou por meio de unidades administrativas supervisionadas, podem indicar, cada, 1 servidor efetivo para integrar o Comitê Editorial.

§ 4º Servidores efetivos de outras unidades administrativas da Câmara Legislativa podem solicitar ao GTS sua inclusão no Comitê Editorial, limitada a composição deste a 15 membros.

§ 5º As reuniões do Comitê Editorial ocorrem com a presença mínima de 1/3 dos seus membros, arredondando-se a fração para o número inteiro imediatamente acima.

§ 6º As decisões do Comitê Editorial são tomadas por voto da maioria, tendo o coordenador

voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

§ 7º É vedada a inclusão de membros do Comitê Editorial como membros da comissão avaliadora de que trata o § 3º do art. 7º.

§ 8º O Comitê deve comunicar ao GTS os casos de vacância, podendo indicar substitutos.

§ 9º Os projetos e ações do Comitê Editorial devem ser supervisionados pelo GTS.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** A Câmara Legislativa deve assegurar os recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao planejamento, à divulgação e à operacionalização da Revista Parlamento e Cidadania e do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos.

*Parágrafo único.* Os recursos financeiros mencionados no *caput* devem constar, especificamente, no orçamento anual da CLDF.

**Art. 11.** Ato da Mesa Diretora, a ser editado no prazo de 60 dias, deve disciplinar diretrizes básicas para operacionalização da Revista Parlamento e Cidadania e do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos.

*Parágrafo único.* O ato de que trata o *caput* deve contemplar:

I – enumeração de unidades administrativas responsáveis e suas atribuições;

II – definição do fluxo editorial da Revista;

III – critérios para elaboração de edital de chamamento do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 15:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2438504** Código CRC: **11B71AB2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00049836/2025-41

2438504v2

## Redações Finais



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 2025

#### REDAÇÃO FINAL

*Altera a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que "aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências".*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

Art. 41. É admitida a implantação da atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em lote das UOS CSII 1, CSII 2, CSII 3, CSIIInd 1, CSIIInd 2 e CSIIInd 3, desde que em funcionamento simultâneo com:

...

Art. 42. Nos lotes com área superior a 1.000 metros quadrados das UOS CSII 1, CSII 2, CSII 3, CSIIInd 1, CSIIInd 2 e CSIIInd 3, é admitido o desenvolvimento exclusivo das atividades da UOS PAC 2, desde que:

..."

**Art. 2º** O Anexo Único desta Lei Complementar substitui:

I – o Anexo I, da Lei Complementar nº 948, de 2019;

II – o mapa de uso do solo 8A – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, do Anexo II, da Lei Complementar nº 948, de 2019;

III – o quadro de parâmetros de ocupação do solo 8A – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, do Anexo III, da Lei Complementar nº 948, de 2019.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 1 ano, a partir da publicação desta Lei Complementar, para a opção pelos usos e parâmetros vigentes até a sua publicação.

§ 1º A opção de que trata o *caput* pode ser realizada pelos proprietários ou titulares do direito de construir de imóveis que tiverem seus usos ou parâmetros alterados por esta Lei Complementar ou de projetos urbanísticos cujos parâmetros de uso e ocupação do solo foram incorporados à LUOS.

§ 2º Nos casos em que houver alteração no coeficiente de aproveitamento básico da unidade imobiliária, fica resguardada ao proprietário ou titular do direito de construir, no prazo estabelecido no *caput*, a utilização do coeficiente vigente na data anterior à publicação desta Lei Complementar.

§ 3º Quando da alteração de que trata o § 2º decorrer acréscimo e utilização do coeficiente de aproveitamento básico da unidade imobiliária, deve haver incidência de cobrança do preço público correspondente à outorga onerosa do direito de construir – Odir, considerando o coeficiente básico

vigente na data anterior à publicação desta Lei Complementar.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*

#### ANEXO ÚNICO

SUBSTITUI A TABELA DE USOS E ATIVIDADES NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, O MAPA DE USO DO SOLO 8A NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.007, DE 28 DE ABRIL DE 2022, E O MAPA DE USO DO SOLO DA RESPECTIVA REGIÃO ADMINISTRATIVA, NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO O QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO 8A NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.007, DE 28 DE ABRIL DE 2022, E O QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA RESPECTIVA REGIÃO ADMINISTRATIVA, NO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/11/2025, às 11:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2438059 Código CRC: 3BE3672F.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00049796/2025-37

2438059v6

**ANEXO I - Tabela de Usos e Atividades - LUOS DF  
USO COMERCIAL**

CLASSIFICAÇÃO CNAE		DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																						
ATIVIDADE	GRUPO		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	RO 3	CSIR 1 NO	CSIR 1	CSIR 2 NO	CSIR 2	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSlndR	CSlnd 1	CSlnd 2	CSlnd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3	RRur
45-G		COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																							
	45.1	Comércio de veículos automotores																							
	45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores																							
	45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios																							
46-G		COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																							
	46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas																							
	46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos																							
	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo																							
	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar																							
	46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação																							
	46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação																							
	46.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção																							
	46.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos																							
	46.9	Comércio atacadista não-especializado (vide Nota 1)																							
47-G		COMÉRCIO VAREJISTA																							
	47.1	Comércio varejista não-especializado																							
	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo																							
	47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores																							
	47.4	Comércio varejista de material de construção																							
	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico																							
	47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos																							
	47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos																							
	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados																							

**EXCEÇÕES:**

1- Ficam permitidas as atividades (subclasses) listadas abaixo no **Setor M, N e O na Ceilândia** na UOS indicada ao lado.

46.9	Comércio atacadista não-especializado																								
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios																								
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (vide Nota 1)																								

**ANEXO I - Tabela de Usos e Atividades - LUOS DF  
USO INDUSTRIAL**

CLASSIFICAÇÃO CNAE		DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																						
ATIVIDADE	GRUPO		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	RO 3	CSIR 1 NO	CSIR 1	CSIR 2 NO	CSIR 2	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndR	CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Insf	PAC 1	PAC 2	PAC 3	RRur
07-B		EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS																							
	07.1	Extração de minério de ferro																							
	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos																							
08-B		EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS																							
	08.1	Extração de pedra, areia e argila																							
	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos																							
09-B		ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS																							
	09.1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural																							
	09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural																							
10-C		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS																							
	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne (vide Nota 1)																							
	10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado																							
	10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais																							
	10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais																							
	10.5	Laticínios																							
	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais																							
	10.7	Fabricação e refino de açúcar																							
	10.8	Torrefação e moagem de café																							
	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios																							
11-C		FABRICAÇÃO DE BEBIDAS																							
	11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas																							
	11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas																							
12-C		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO																							
	12.1	Processamento industrial do fumo																							
	12.2	Fabricação de produtos do fumo																							
13-C		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																							
	13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis																							
	13.2	Tecelagem, exceto malha																							
	13.3	Fabricação de tecidos de malha																							
	13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis																							
	13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário																							
14-C		CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS																							
	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios																							
	14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem																							
15-C		PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS																							
	15.1	Curtimento e outras preparações de couro																							
	15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro																							
	15.3	Fabricação de calçados																							
	15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material																							
16-C		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																							
	16.1	Desdobramento de madeira																							







**ANEXO I - Tabela de Usos e Atividades - LUOS DF  
USO INSTITUCIONAL**

CLASSIFICAÇÃO CNAE		DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																						
ATIVIDADE	GRUPO		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	RO 3	CSIR 1 NO	CSIR 1	CSIR 2 NO	CSIR 2	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndr	CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3	RRur
35-D		ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES																							
	35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica																							
	35.2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas																							
	35.3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado																							
36-E		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA																							
	36.0	Captação, tratamento e distribuição de água																							
37-E		ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS																							
	37.0	Esgoto e atividades relacionadas																							
38-E		COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS																							
	38.1	Coleta de resíduos																							
	38.2	Tratamento e disposição de resíduos																							
39-E		DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS																							
	39.0	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos																							
52-H		ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES																							
	52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres																							
	52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários																							
59-J		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA																							
	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão																							
	59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música																							
60-J		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO																							
	60.1	Atividades de rádio																							
	60.2	Atividades de televisão																							
64-K		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS																							
	64.1	Banco Central																							
84-O		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL																							
	84.1	Administração do estado e da política econômica e social																							
	84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública																							



**ANEXO I - Tabela de Usos e Atividades - LUOS DF  
USO INSTITUCIONAL**

94-S		ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
	94.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	
99-U		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (vide Nota 1)	

**EXCEÇÕES:**

1- Fica proibida a atividade listada abaixo em **qualquer Região Administrativa** na UOS indicada ao lado:

	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	
		Atividades de exibição cinematográfica	
		Atividades de exibição cinematográfica (drive-in)	

2- Fica permitida a atividade listada abaixo no **Lago Sul** nas UOS indicadas ao lado:

	99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (chancelarias, consulados, BID, BIRD, ONU, FMI, OPEP, OCDE, ...)	

**ANEXO I - Tabela de Usos e Atividades - LUOS DF  
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CLASSIFICAÇÃO CNAE		DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																							
ATIVIDADE	GRUPO		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	RO 3	CSIR 1 NO	CSIR 1	CSIR 2 NO	CSIR 2	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIndR	CSInd 1	CSInd 2	CSInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3	RRur	
01-A		AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS																								
	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita																								
02-A		PRODUÇÃO FLORESTAL																								
	02.3	Atividades de apoio à produção florestal																								
29-C		FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS																								
	29.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores																								
33-C		MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																								
	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos																								
	33.2	Instalação de máquinas e equipamentos																								
41-F		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS																								
	41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários																								
	41.2	Construção de edifícios																								
42-F		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA																								
	42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais																								
	42.2	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos																								
	42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura																								
43-F		SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO																								
	43.1	Demolição e preparação do terreno																								
	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções																								
	43.3	Obras de acabamento																								
	43.9	Outros serviços especializados para construção																								
45-G		COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																								
	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores																								
	45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios																								
49-H		TRANSPORTE TERRESTRE																								
	49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário (vide Nota 1)																								
	49.2	Transporte rodoviário de passageiros																								
	49.3	Transporte rodoviário de carga																								
	49.4	Transporte dutoviário																								
	49.5	Trens turísticos, teleféricos e similares																								
50-H		TRANSPORTE AQUAVIÁRIO																								
	50.2	Transporte por navegação interior																								
	50.3	Navegação de apoio																								
	50.9	Outros transportes aquaviários																								
51-H		TRANSPORTE AÉREO																								
	51.1	Transporte aéreo de passageiros																								
	51.2	Transporte aéreo de carga																								
52-H		ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES																								
	52.1	Armazenamento, carga e descarga (vide Nota 1)																								

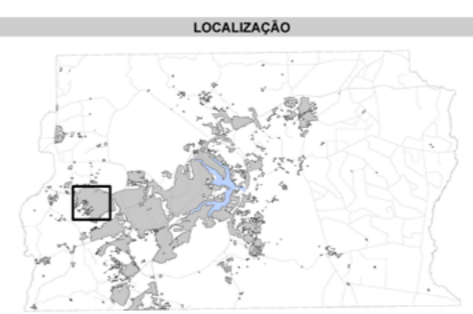
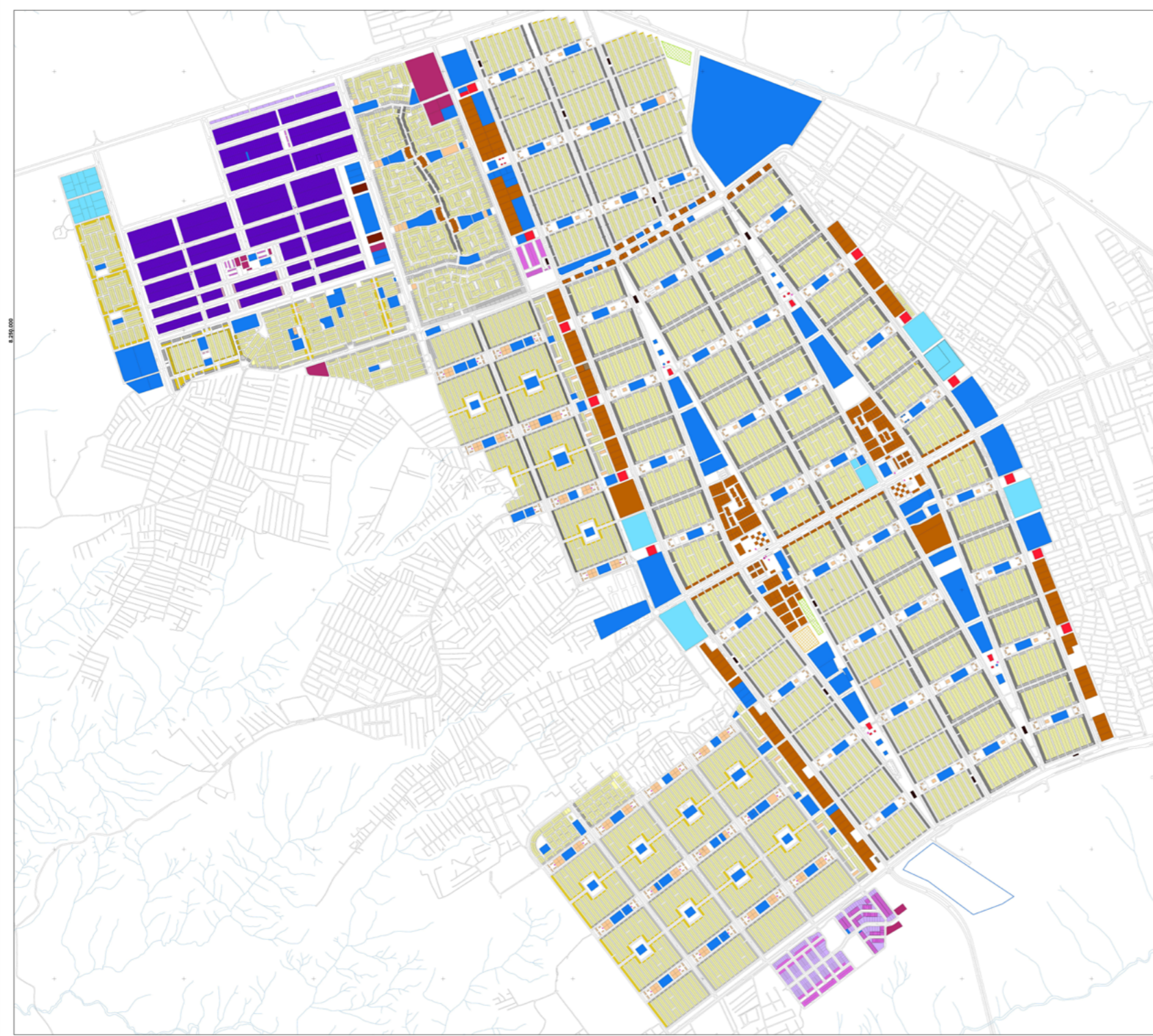












LEGENDA

UOS

RO 1	CSII 3	PAC 3
RO 2	CSIIIndR	UE 1
CSIRR 1 NO	CSIIInd 1	UE 3
CSIRR 1	CSIIInd 2	UE 12
CSIRR 2 NO	Inst EP	UE 13
CSIRR 2	Inst	— Cursos d'água
CSII 1	PAC 1	— Meio-50
CSII 2	PAC 2	— Hect

**LUOS** Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

Anexo II  
**Mapa 8A – Uso do Solo**  
 Região Administrativa de Ceilândia  
 RA IX

PARÂMETROS CARTOGRÁFICOS

Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM  
 Datum Horizontal: Sirgas 2000  
 Meridiano Central: 45°  
 Fuso: 23 Sul

DADOS DE PROJETO

FONTE: SITURB  
 ELABORAÇÃO: SUDEC/SEDUH  
 DATA: Setembro de 2025

ESCALA GRÁFICA:  
 0 0,3 0,6 1,2 km

Governo do Distrito Federal - GDF

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH  
 Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC  
 Coordenação de Gestão Urbana - COGEST

Projeto de Lei - Anexo Único (198750072) - 001 00300-00000400200-08 / pg. 15

Anexo III - Quadro 8A - Parâmetros de Ocupação do Solo / Ceilândia															
CÓDIGO	UOS	FAIXA ÁREA(m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP (%)	TX PERM (%)	ALT MAX	AFR	AFU	AF LAT	AF OBS	MARQUISE	GALERIA	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
901	RO 1	a≤300	2,00	2,00	100	-	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
902	RO 1	500<a≤2200	2,00	2,00	80	10	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
903	RO 2	a≤300	2,40	2,40	100	-	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
904	CSIIR 1 NO	a≤2000	2,00	3,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
905	CSIIR 1 <sup>(1)</sup>	a≤125	2,00	4,00	100	-	15,50	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
906	CSIIR 1	250<a≤800	2,00	4,00	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
907	CSIIR 1	1000<a≤4500	2,00	4,00	80	10	19,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
908	CSIIR 1	4500<a≤7500	2,00	2,50	70	20	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
909	CSIIR 1 - QNN 35, 37 a 40	900<a≤1100	2,00	3,00	80	10	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
910	CSIIR 2 NO	a≤750	2,00	4,00	100	-	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
911	CSIIR 2	a≤500	2,00	5,00	100	-	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
912	CSIIR 2	500<a≤2400	2,00	6,00	80	10	64,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
913	CSIIR 2	2400<a≤5500	2,00	3,00	70	20	54,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
914	CSIIR 2	17000<a≤50000	2,00	3,00	50	30	54,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
915	CSIIR 2 - Tipo A <sup>(2)</sup>	600<a≤800	2,00	4,00	100	-	36,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
916	CSII 1	a≤125	2,00	2,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
934	CSII 1	125<a≤200	2,00	2,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
917	CSII 2	a≤2500	2,00	4,00	100	-	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
918	CSII 2	2500<a≤5000	2,00	2,00	70	20	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
919	CSII 3	450<a≤2500	2,00	2,00	80	10	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
920	CSII 3	4000<a≤6500	2,00	2,00	70	20	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
921	CSII 3	9000<a≤80000	0,50	0,50	50	30	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
922	CSIIIndR	a≤450	2,00	2,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
923	CSIIInd 1	a≤650	2,00	2,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
924	CSIIInd 1	650<a≤4500	2,00	2,00	80	10	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
925	CSIIInd 2	a≤350	1,50	1,50	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
926	CSIIInd 2	650<a≤1200	2,00	2,00	80	10	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
927	Inst	800<a≤3500	2,40	2,40	80	10	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
928	Inst	3500<a≤7500	2,00	2,00	70	20	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
929	Inst	15000<a≤75000	2,00	2,00	50	30	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
930	PAC 1 <sup>(3) (4)</sup>	a≤1500	0,25	0,25	25	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
935	PAC 2 <sup>(4)</sup>	900<a≤4500	0,50	0,50	50	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
931	PAC 2 <sup>(4)</sup>	4500<a≤5000	0,50	0,50	50	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
932	PAC 2- Tipo A <sup>(4) (5)</sup>	1500≤a≤5000	0,25	0,50	50	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1

Anexo III - Quadro 8A - Parâmetros de Ocupação do Solo / Ceilândia															
CÓDIGO	UOS	FAIXA ÁREA(m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP (%)	TX PERM (%)	ALT MAX	AFR	AFU	AF LAT	AF OBS	MARQUISE	GALERIA	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
933	PAC 3 <sup>(4)</sup>	7000<a≤7500	2,00	2,00	60	-	12,00	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1

**LEGENDA:**

a	ÁREA	ALT MAX	ALTURA MÁXIMA
-	NÃO EXIGIDO	AFR	AFASTAMENTO MÍNIMO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	AFU	AFASTAMENTO MÍNIMO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	AF LAT	AFASTAMENTO MÍNIMO LATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	AF OBS	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	COTA SOLEIRA	COTA DE SOLEIRA (ver definição no art.16)

**NOTAS / CEILÂNDIA:**

- (1) **MARQUISE:** Marquise obrigatória de 2,00m no pavimento de acesso de pedestre, respeitado o disposto no art. 24, § 4º.
- (2) **UOS:** Tipo A - CNM 1 BI A a H; CNN 1 BL A,C,D,E,F,G e H; CNM 2 Lt B e CNN 2 Lt B.
- (3) **TX OCUP, CFA B e CFA M:** Taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento excluem a cobertura.
- (4) **ALT MAX:** Altura máxima inclui a cobertura.
- (5) **UOS:** Tipo A - QNM 15 Lt G PLL; QNN 15 Lt G PLL; QNM 16 Lt G PLL; QNN 16 Lt G PLL.

**NOTAS GERAIS:**

- Nos casos onde a marquise não é exigida sua construção em área pública deve respeitar ao disposto art. 24.
- Ver definição de subsolo permitido-tipo 1 e subsolo permitido-tipo 2 no art. 22.
- Além dos afastamentos mínimos obrigatórios definidos neste quadro de parâmetros, devem ser obedecidos os afastamentos estabelecidos nos arts. 19 e 20.
- Para exigências de vagas respeitar os arts. 25 ao 32.
- Nas UOS CSIInd 1, 2 e 3, as edificações de uso industrial poderão ultrapassar a altura máxima estabelecida, desde que atendido ao disposto no art. 15.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 1.497, DE 2025  
REDAÇÃO FINAL

Declara a Bíblia Sagrada como patrimônio  
cultural e imaterial do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica declarada a Bíblia Sagrada como patrimônio cultural e imaterial do Distrito Federal, em reconhecimento à sua importância histórica, religiosa, cultural e espiritual para a sociedade e para o povo do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/11/2025, às 11:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2438060** Código CRC: **A39CCBFD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00049797/2025-81

2438060v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 1.949, DE 2025  
REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a desafetação e a afetação de áreas na Quadra QNN 11, Setor N Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, para fins de reparcelamento e requalificação, previstos nos arts. 101 e 102 do Plano Diretor de Ceilândia, Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000.

**Art. 1º** Ficam desconstituídos os Lotes 1, 3, 5 – VIA NN 11/13, Lotes 7, 31, 33 – VIA NN 11A, e Lotes 9 e 14 – VIA NN 11B, na Quadra QNN 11, Setor N Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, para fins de reparcelamento e requalificação, previstos nos arts. 101 e 102 do Plano Diretor de Ceilândia, Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000.

**Art. 2º** Ficam desafetados 5.629,12 metros quadrados de áreas comuns de uso do povo para criação, ampliação e relocação de lotes na Quadra QNN 11, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Ficam afetados como áreas públicas de uso comum do povo 1.191,03 metros quadrados, conforme Anexo II desta Lei, para reconfiguração dos lotes e das áreas públicas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*

**ANEXO I – ÁREAS DESAFETADAS**  
POLIGONAL A

CRIAÇÃO DOS LOTES 31 e 33 – Via NN 11A 35 e 37 – Via NN 11B	X	Y
A1	166194.4720	8248861.6181
A2	166224.5047	8248807.3499
A3	166183.7453	8248784.7931

A4	166161.0678	8248843.1585
<b>ÁREA</b>	<b>2.625,24 m<sup>2</sup></b>	

POLIGONAL B

<b>CRIAÇÃO DOS LOTES 42 e 44 – Via NN 11A e AMPLIAÇÃO DO LOTE 40 – Via NN 11A</b>	<b>X</b>	<b>Y</b>
B1	166236.9027	8248886.6124
B2	166278.0995	8248825.7417
B3	166249.8872	8248809.8047
B4	166247.8102	8248802.4402
B5	166209.6686	8248871.3609
<b>ÁREA</b>	<b>2.539,96 m<sup>2</sup></b>	

POLIGONAL C

<b>RELOCAÇÃO DO LOTE 28 – VIA NN 11A</b>	<b>X</b>	<b>Y</b>
C1	166340.7384	8248717.7419
C2	166344.7901	8248710.5699

C3	166309.8598	8248691.0166
C4	166305.8385	8248698.1972
<b>ÁREA</b>	<b>328,82 m<sup>2</sup></b>	

POLIGONAL D

RELOCAÇÃO DO LOTE 26 – VIA NN 11A	X	Y
D1	166354.7017	8248693.2243
D2	166356.3583	8248690.2661
D3	166321.4584	8248670.7214
D4	166319.8093	8248673.6661
<b>ÁREA</b>	<b>135,10 m<sup>2</sup></b>	

ANEXO II – ÁREAS AFETADAS

POLIGONAL E

REDUÇÃO DOS LOTES 24 e 26 – VIA NN 11A	X	Y
E1	166362.0923	8248678.0672
E2	166374.7833	8248654.7390

E3	166339.8832	8248635.1942
E4	166321.9015	8248636.5854
E5	166334.9999	8248643.9140
E6	166326.9045	8248658.3697
ÁREA	1.139,92 m <sup>2</sup>	

POLIGONAL F

REDUÇÃO DO LOTE 1 – VIA NN 11A	X	Y
F1	166409.8665	8248593.1342
F2	166412.5981	8248588.2587
F3	166393.9414	8248584.0764
ÁREA	51,11 m <sup>2</sup>	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/11/2025, às 11:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2437987** Código CRC: **5713B8B6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 2025  
REDAÇÃO FINAL

Aprova a indicação do nome do senhor Félix Ângelo Palazzo para ocupar o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal — Adasa, nos termos do art. 16, § 2º, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada, na forma do art. 253, V, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação do nome do senhor Félix Ângelo Palazzo para recondução ao cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal — Adasa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/11/2025, às 11:45, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2437984** Código CRC: **C170476C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00049786/2025-00

2437984v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 2025

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a Revista Parlamento e Cidadania e institui o Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Resolução dispõe sobre a Revista Parlamento e Cidadania e institui o Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos.

*Parágrafo único.* A Revista Parlamento e Cidadania e o Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos têm por finalidade o fortalecimento da relação entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a sociedade civil, mediante a disponibilização de canais de promoção e difusão da produção acadêmica de interesse para o Poder Legislativo distrital e a população do Distrito Federal.

**CAPÍTULO II**  
**DA REVISTA PARLAMENTO E CIDADANIA**

**Art. 2º** A Revista Parlamento e Cidadania consiste em periódico técnico-científico voltado à produção e à difusão de conhecimentos acerca de temas de interesse do Poder Legislativo distrital, observadas as competências constitucionais do Distrito Federal e a repercussão na realidade local.

**Art. 3º** São temas de interesse da Revista Parlamento e Cidadania:

- I – legislação e políticas públicas de competência do Distrito Federal;
- II – processo legislativo, legística e redação parlamentar;
- III – memória do Poder Legislativo e do Distrito Federal;
- IV – estudos sobre o Poder Legislativo, inclusive em perspectiva comparada.

**Art. 4º** A Revista Parlamento e Cidadania deve atender aos seguintes requisitos básicos:

- I – veiculação de artigos científicos;
- II – periodicidade anual;
- III – publicação eletrônica;
- IV – modelo de publicação em fluxo contínuo;
- V – ineditismo e originalidade dos artigos.

§ 1º Podem submeter artigos tanto o público interno da Câmara Legislativa quanto o público externo.

§ 2º Todos os artigos são submetidos à revisão por pareceristas, internos ou externos à Câmara Legislativa.

§ 3º Os artigos devem ser redigidos, preferencialmente, em língua portuguesa, podendo ser aceitos artigos redigidos em língua inglesa e língua espanhola, conforme disponibilidade de

pareceristas habilitados para a temática e capacitados nesses idiomas.

§ 4º Requisitos adicionais podem ser estabelecidos pelo Comitê Editorial de que trata o art. 8º.

### CAPÍTULO III DO PRÊMIO CÂMARA LEGISLATIVA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

**Art. 5º** O Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos consiste em concurso de avaliação de artigos acadêmicos, com o objetivo de estimular a produção de conhecimentos sobre temas de interesse do Poder Legislativo distrital, observadas as competências constitucionais do Distrito Federal e a repercussão na realidade local.

**Art. 6º** São temas de interesse do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos aqueles contemplados no art. 3º.

**Art. 7º** O Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos deve atender aos seguintes requisitos básicos:

- I – periodicidade anual;
- II – alternância de temas;
- III – ineditismo e originalidade dos artigos;
- IV – premiação pecuniária para os três primeiros colocados de cada tema.

§ 1º Para cada edição do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos, deve ser publicado edital, o qual deve contemplar, entre outros aspectos:

- I – definição de tema;
- II – valor das premiações;
- III – prazos;
- IV – requisitos formais de submissão.

§ 2º É vedada a participação de parlamentares, servidores e demais colaboradores da Câmara Legislativa no Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos, bem como de parentes até o 3º grau de membros do Comitê Editorial e da comissão avaliadora.

§ 3º Para cada edição do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos, é instituída comissão avaliadora, composta por membros, vinculados ou não à CLDF, que possuam notória especialização em áreas afins à temática da respectiva edição, comprovada mediante produção acadêmica.

§ 4º Devem ser assegurados aos componentes da comissão avaliadora, como retribuição pelo serviço de natureza tipicamente acadêmica prestado, valores correspondentes aos previstos para quem exercer função de docência em caráter temporário e extracontratual no âmbito da CLDF.

§ 5º É facultada, a cada edição, a seleção de mais de um tema de interesse para o Prêmio, bem como a concessão de premiação pecuniária para autores contemplados com menção honrosa, em número a ser definido em edital.

§ 6º Após o término de cada edição do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos, os melhores artigos são compilados em seção ou edição temática da Revista Parlamento e Cidadania.

### CAPÍTULO IV DO COMITÊ EDITORIAL DA REVISTA PARLAMENTO E CIDADANIA

**Art. 8º** Fica instituído o Comitê Editorial da Revista Parlamento e Cidadania, que tem como atribuições:

- I – referentes à Revista Parlamento e Cidadania:

- a) redigir a política editorial da Revista;
- b) estabelecer os requisitos de submissão à Revista;
- c) elaborar a estratégia de publicidade da Revista;
- d) definir critérios para a seleção de pareceristas;
- e) coordenar o fluxo editorial da Revista e facilitar a articulação entre as unidades administrativas envolvidas;
- f) definir prazos para cada etapa do fluxo de submissão e publicação de artigos;

II – referentes ao Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos:

- a) elaborar o edital de chamamento;
- b) coordenar as etapas necessárias ao andamento do concurso;
- c) recrutar, com apoio da Escola do Legislativo – Elegis, avaliadores para os artigos, conforme critérios estipulados no § 3º do art. 7º;
- d) aprovar a composição final da comissão avaliadora;

III – gerais:

- a) convocar reuniões periódicas para análise e planejamento dos trabalhos;
- b) apresentar relatório anual à Mesa Diretora, com análise dos resultados da Revista e do Prêmio, além de sugestões;
- c) analisar e deliberar sobre os casos omissos.

**Art. 9º** O Comitê Editorial da Revista Parlamento e Cidadania compõe-se por, ao menos:

I – 1 servidor efetivo da Unidade de Redação Parlamentar, Estudos e Pesquisas Legislativas – URP, o qual atua como coordenador do Comitê;

II – 1 servidor efetivo da Biblioteca Paulo Bertran – Sebib, o qual atua como vice-coordenador do Comitê;

III – 2 servidores efetivos da Consultoria Legislativa – Conlegis, entre os lotados nas Unidades;

IV – 1 servidor efetivo do Gabinete da Terceira Secretaria – GTS;

V – 1 servidor efetivo da Diretoria de Comunicação Social – Dicom;

VI – 1 servidor efetivo da Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária – Conofis.

§ 1º Ato da Mesa Diretora é responsável por designar os membros do Comitê Editorial.

§ 2º O vice-coordenador do Comitê é responsável por substituir o coordenador em caso de ausência ou afastamento.

§ 3º Os Gabinetes da Mesa Diretora que não figurem na composição mínima do Comitê, diretamente ou por meio de unidades administrativas supervisionadas, podem indicar, cada, 1 servidor efetivo para integrar o Comitê Editorial.

§ 4º Servidores efetivos de outras unidades administrativas da Câmara Legislativa podem solicitar ao GTS sua inclusão no Comitê Editorial, limitada a composição deste a 15 membros.

§ 5º As reuniões do Comitê Editorial ocorrem com a presença mínima de 1/3 dos seus membros, arredondando-se a fração para o número inteiro imediatamente acima.

§ 6º As decisões do Comitê Editorial são tomadas por voto da maioria, tendo o coordenador voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

§ 7º É vedada a inclusão de membros do Comitê Editorial como membros da comissão avaliadora de que trata o § 3º do art. 7º.

§ 8º O Comitê deve comunicar ao GTS os casos de vacância, podendo indicar substitutos.

§ 9º Os projetos e ações do Comitê Editorial devem ser supervisionados pelo GTS.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** A Câmara Legislativa deve assegurar os recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao planejamento, à divulgação e à operacionalização da Revista Parlamento e Cidadania e do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos.

*Parágrafo único.* Os recursos financeiros mencionados no *caput* devem constar, especificamente, no orçamento anual da CLDF.

**Art. 11.** Ato da Mesa Diretora, a ser editado no prazo de 60 dias, deve disciplinar diretrizes básicas para operacionalização da Revista Parlamento e Cidadania e do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos.

*Parágrafo único.* O ato de que trata o *caput* deve contemplar:

I – enumeração de unidades administrativas responsáveis e suas atribuições;

II – definição do fluxo editorial da Revista;

III – critérios para elaboração de edital de chamamento do Prêmio Câmara Legislativa de Artigos Científicos.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 27/11/2025, às 14:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2438500 Código CRC: 7C79DFF6.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00049836/2025-41

2438500v2

## Prazos de Emendas

---



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
TERCEIRA SECRETARIA  
Diretoria Legislativa  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes



### PRAZO DE EMENDAS

#### EMENDAS DE MÉRITO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 90/2025**, de autoria do PODER EXECUTIVO que, Altera a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - Reurb no Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS:** 1º Dia: 24/11/2025 Último Dia: 28/11/2025

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 91/2025**, de autoria do PODER EXECUTIVO que, "Altera a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – Luos, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências."

**PRAZO PARA EMENDAS:** 1º Dia: 28/11/2025 Último Dia: 04/12/2025

**PROJETO DE LEI nº 2.042/2025**, de autoria do Deputado PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização mínima de estações de recarga para veículos elétricos e híbridos plug-in em estacionamentos privados de empreendimentos comerciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS:** 1º Dia: 24/11/2025 Último Dia: 28/11/2025

**PROJETO DE LEI nº 2.044/2025**, de autoria do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, que *Cria o Programa Cerrado Seguro, que estabelece a integração de dados e sistemas de monitoramento rural, visando à segurança pública, prevenção de crimes no campo e proteção da atividade agropecuária no Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS:** 1º Dia: 24/11/2025 Último Dia: 28/11/2025

**PROJETO DE LEI nº 2.046/2025**, de autoria do Deputado ROOSEVELT VILELA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia de Conscientização, Orientação e Prevenção sobre a Enxaqueca e outros Tipos de Cefaleia.*

**PRAZO PARA EMENDAS:** 1º Dia: 24/11/2025 Último Dia: 28/11/2025

**PROJETO DE LEI nº 2.048/2025**, de autoria do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Santa Mãe de Deus - Sancta Dei Genitrix.*

**PRAZO PARA EMENDAS:** 1º Dia: 24/11/2025 Último Dia: 28/11/2025

**PROJETO DE LEI nº 2.050/2025**, de autoria do Deputado IOLANDO, que *Institui o "Dia Distrital da Acessibilidade Digital", a ser comemorado anualmente no dia 11 de março, e dá outras providências.*

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 24/11/2025 Último Dia: 28/11/2025**

**PROJETO DE LEI nº 2.051/2025**, de autoria do(s) Deputado(s) FÁBIO FELIX e GABRIEL MAGNO, que *Institui e inclui a Festa das Águas no Calendário Oficial do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 24/11/2025 Último Dia: 28/11/2025**

**PROJETO DE LEI nº 2.052/2025**, de autoria do Deputado MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP".*

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 24/11/2025 Último Dia: 28/11/2025**

**PROJETO DE LEI nº 2.055/2025**, de autoria do Deputado ROOSEVELT VILELA, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Migrânea e outras Cefaleias Primárias.*

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 25/11/2025 Último Dia: 01/12/2025**

**PROJETO DE LEI nº 2.056/2025**, de autoria do Deputado CHICO VIGILANTE, que *Estabelece diretrizes para a execução de políticas públicas voltadas à prática de atividade física por pessoas idosas, orientadas e acompanhadas por professores de Educação Física da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para promoção da saúde e prevenção de doenças associadas ao sedentarismo, como o programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras (PGinQ) e outros similares instituídos no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 25/11/2025 Último Dia: 01/12/2025**

**PROJETO DE LEI nº 2.062/2025**, de autoria do PODER EXECUTIVO que, "Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Programa Bolsa Atleta".

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 28/11/2025 Último Dia: 04/12/2025**

**PROJETO DE LEI nº 2.063/2025**, de autoria do PODER EXECUTIVO que, Concede remissão e anistia de créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU relativos aos imóveis pertencentes ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal - FGP-DF, instituído pela Lei nº 5.004, de 21 de dezembro de 2012.

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 28/11/2025 Último Dia: 04/12/2025**

**PROJETO DE LEI nº 2.064/2025**, de autoria do Deputado WELLINGTON LUIZ que, "Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia da Festa de Santa Luzia da Paróquia da Barca".

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 28/11/2025 Último Dia: 04/12/2025**

**PROJETO DE LEI nº 2.065/2025**, de autoria do Deputado PASTOR DANIEL DE CASTRO que, Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas periódica, financeira e de atividades, pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal cujos dirigentes possuam nomeação sujeita à

aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 28/11/2025 Último Dia: 04/12/2025**

**PROJETO DE LEI nº 2.067/2025**, de autoria do Deputado RICARDO VALE que, "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia em Homenagem às Vítimas de Femicídio".

**PROJETO DE LEI nº 2.068/2025**, de autoria da Deputada DAYSE AMARÍLIO que, "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Curso Internacional de Verão de Brasília (CIVEBRA), da Escola de Música de Brasília".

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 28/11/2025 Último Dia: 04/12/2025**

#### EMENDAS DE ADMISSIBILIDADE

**PROJETO DE LEI nº 2.052/2025**, de autoria do Deputado MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP"*.

**PRAZO PARA EMENDAS: 1º Dia: 24/11/2025 Último Dia: 28/11/2025**

**NOTA** - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis.

Diretoria Legislativa  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

**EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA - Matr. 11928, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 27/11/2025, às 18:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2437840** Código CRC: **6D350882**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8660  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [sacp@cl.df.gov.br](mailto:sacp@cl.df.gov.br)

## Convocações



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



### CONVOCAÇÃO - CAS

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), **Deputado Rogério Morro da Cruz**, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, convoca os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a 8ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 3 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicito aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes, para fins de substituição.

Brasília, 27 de novembro de 2025

**JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA**  
Secretário de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO MARQUES CUNHA - Matr. 23878, Secretário(a) de Comissão**, em 27/11/2025, às 17:39, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2437533** Código CRC: **5382BD45**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.38 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8690  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cas@cl.df.gov.br](mailto:cas@cl.df.gov.br)

00001-00049731/2025-91

2437533v3



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
MEIO AMBIENTE E TURISMO



**CONVOCAÇÃO - CDESCTMAT**

De ordem do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Daniel Donizet, convido os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **5ª Reunião Extraordinária Virtual**, a realizar-se no período de **00:00 de 01/12/2025 às 23:59 de 05/12/2025**, por meio do sistema Processo Legislativo Eletrônico - PLE.

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**ALISSON DIAS DE LIMA**

*Secretário da CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 27/11/2025, às 15:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2438570** Código CRC: **DCC70E3B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9209  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cdesctmat@cl.df.gov.br](mailto:cdesctmat@cl.df.gov.br)

00001-00049841/2025-53

2438570v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER



CONVOCAÇÃO - CDDM

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM, Deputada Doutora Jane, no uso das atribuições previstas no Art. 89 do RI/CLDF, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão, para a 5ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2025, às 14h (quatorze horas).

De igual modo, solicitamos aos Senhores (as) Deputados (as) que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

**BARBARA SILVA DINIZ**

*Secretária de Comissão - Substituta*



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA SILVA DINIZ - Matr. 24865, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 27/11/2025, às 15:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2438425 Código CRC: F2A005D0.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, 1º Andar - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8000  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cddm@cl.df.gov.br](mailto:cddm@cl.df.gov.br)

00001-00049828/2025-02

2438425v3

## Pautas

---



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



### PAUTA - CAS

#### PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Local:** Sala das Comissões

**Data:** 3 de dezembro de 2025, 10h

#### COMUNICADOS:

1. De Membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

#### MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

**Item 1 - Projeto de Lei nº 2236/2021**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Altera o art. 3º da Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

**Item 2 - Projeto de Lei nº 74/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Altera a Lei nº 6.619, de 10 de junho de 2020, que determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas no Distrito Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ.

**Item 3 - Projeto de Lei Complementar nº 1/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Altera a Lei Complementar nº 865, de 27 de maio de 2013, que dispõe sobre o Fundo dos Direitos do Idoso e dá outras providências, para contabilizar determinadas receitas como recursos de outras fontes".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 4 - Projeto de Lei nº 991/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências, para incluir, na estrutura de cada Conselho Tutelar, 1 psicólogo e 1 assistente social".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 5 - Projeto de Lei nº 1038/2024**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Disciplina a prestação de serviço de guincho no Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 6 - Projeto de Lei nº 1144/2024**, de autoria do **Deputado Roosevelt**, que "Altera a Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 7 - Projeto de Lei nº 1216/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Altera a Lei nº 6.691, de 1º de outubro de 2020, que institui a Política Distrital para a População em Situação de Rua no Distrito Federal, para acrescentar princípios, diretrizes e objetivos à referida Política".

**Relator:** Deputado Max Maciel.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 8 - Projeto de Lei nº 2209/2021**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Estabelece a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação, com acatamento da Emenda Supressiva nº 1, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, e da emenda apresentada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

**Item 9 - Projeto de Lei nº 2840/2022**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Altera a Lei nº 4.958, de 1º de novembro de 2012, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Gestão Fazendária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 10 - Projeto de Lei nº 540/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Distrito Federal, aos ocupantes do cargo de conselheiro tutelar".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 11 - Projeto de Lei nº 700/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui diretrizes para a criação do Programa de Combate às Doenças Tropicais Negligenciadas – DTNs no Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 12 - Projeto de Lei Complementar nº 35/2023**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 13 - Projeto de Lei nº 909/2024**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário e acessibilidade para pessoas com obesidade severa ou obesidade mórbida em estabelecimentos comerciais, bancários, órgãos públicos, concessionárias de serviço público e outros que exijam permanência em filas ou métodos similares de atendimento no Distrito Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 14 - Projeto de Lei nº 1120/2024**, de autoria do **Deputado Roosevelt**, que "Altera a Lei nº 2.393, de 7 de junho de 1999, que cria o Colégio Militar Dom Pedro II, na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 15 - Projeto de Lei nº 1324/2024**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Dispõe sobre o Programa Distrital de Saúde Pet Descentralizada".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT.

**Item 16 - Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2024**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília à Senhora Rayanne Welly Norega dos Santos".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 17 - Projeto de Decreto Legislativo nº 333/2025**, de autoria do **Deputado Thiago**

**Manzoni**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wanderley Corrêa Peres".

**Relator:** Deputado Martins Machado.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 18 - Projeto de Lei nº 1842/2021**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação, na forma do substitutivo.

**Item 19- Projeto de Lei nº 1979/2021**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Dispõe sobre o acesso ao banco de dados informatizados das Administrações Públicas direta e indireta, autárquicas e empresas públicas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 20 - Projeto de Lei nº 2587/2022**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Estabelece diretrizes para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da síndrome de esgotamento profissional entre os servidores públicos do Distrito Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 21 - Projeto de Lei nº 188/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Assegura o direito à realização do Teste do Bracinho em crianças durante o atendimento à consulta pediátrica em hospitais, maternidades, clínicas e unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 22 - Projeto de Lei nº 229/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Dispõe sobre os pontos de apoio para motofretistas e mototaxistas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação, na forma das emendas nº 1 e 2 da CCJ.

**Item 23 - Projeto de Lei nº 291/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Dispõe sobre a implementação de Programa de Prevenção e Eficácia contra Ameaças e Atentados, no âmbito das escolas de ensino fundamental, médio, superior e creches, públicas e privadas do Distrito Federal, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 24 - Projeto de Lei nº 352/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, às pessoas com deficiência, às pessoas com obesidade grave ou mórbida, às pessoas que se submetem a hemodiálise, às pessoas com fibromialgia, às pessoas portadoras de neoplasia maligna e às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, para incluir os pais e/ou responsáveis de menores com TEA na prioridade de atendimento".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação, com o acatamento das emendas da Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC e emendas anexas.

**Item 25 - Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2023**, de autoria conjunta dos Deputados Pastor Daniel de Castro, Thiago Manzoni e Paula Belmonte, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao Senhor Cleriston Pereira da Cunha".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 26 - Projeto de Lei Complementar nº 30/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 27 - Projeto de Lei nº 1063/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Dispõe sobre a criação da Região Administrativa do Café Sem Troco – RA XXXVI, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 28 - Projeto de Lei nº 1094/2024**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Dispõe sobre a instituição da Campanha de Conscientização e Prevenção aos males causados pelo uso excessivo de celulares, tablets e computadores a bebês, crianças e jovens, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 29 - Projeto de Lei nº 1302/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Estabelece medidas de proteção à saúde da população do Distrito Federal frente aos riscos associados ao uso de sites e aplicativos de apostas, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 30 - Projeto de Lei nº 1758/2025**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Reconhece, no âmbito do Distrito Federal, a Calistenia como modalidade esportiva, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 31 - Projeto de Decreto Legislativo nº 344/2025**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 32 - Projeto de Decreto Legislativo nº 372/2025**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria das Graças Freitas Correia".

**Relator:** Deputado João Cardoso.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 33 - Projeto de Lei nº 118/2019**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Dispõe sobre a participação popular no processo de escolha do Administrador Regional, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela aprovação, com acatamento da Emenda nº 1 da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, das Emendas nº 4, 5, 6, 7 e 8 da CDESCTMAT, e rejeição das Emendas nº 2 e 3 da CAS.

**Item 34 - Projeto de Lei nº 1508/2025**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Institui o Programa Jovem Cientista do Distrito Federal, com o objetivo de incentivar a formação e o desenvolvimento de jovens talentos na área de ciência, tecnologia e inovação".

**Relator:** Deputado Rogério Morro da Cruz.

**Parecer:** Pela aprovação.

**Item 35 – Indicação nº 9503/2025**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador a edição de decreto que dispõe sobre a fixação de jornada máxima de trabalho nos contratos de prestação de serviços terceirizados celebrados pela Administração Pública do Distrito Federal".

**Item 36 – Indicação nº 9432/2025**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que realize fiscalização e aumente o quadro de profissionais de saúde da UPA do Gama".

**Item 37 – Indicação nº 9437/2025**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Sugere ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova, por meio de projeto de lei, a previsão para o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Distrito Federal”.

**Item 38 – Indicação nº 9473/2025**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que complemente o número de Agentes Comunitários de Saúde das Equipes da Estratégia Saúde da Família em todo o Distrito Federal”.

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA**  
Secretário de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO MARQUES CUNHA - Matr. 23878, Secretário(a) de Comissão**, em 27/11/2025, às 17:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2437534** Código CRC: **305D0351**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.38 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8690  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cas@cl.df.gov.br](mailto:cas@cl.df.gov.br)

00001-00049731/2025-91

2437534v7



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
MEIO AMBIENTE E TURISMO



**PAUTA - CDESCTMAT**

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01/12/2025 ÀS 00:00 A 05/12/2025 ÀS 23:59**

**Local:** Processo Legislativo Eletrônico - PLE

**Data:** a ser realizada no período de 00:00 de 01/12/2025 às 23:59 de 05/12/2025

**I Matérias para discussão e votação:**

01. **Indicação nº IND 9510/2025**, de autoria do(a) **Deputado Hermeto**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a reforma do parquinho localizado próximo a chácara 62 ao lado do lote 01, na Avenida Quaresmeira no Guará Parque."

02. **Indicação nº IND 9509/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o recapeamento do asfalto no Conjunto 06 da Quadra 301, em Águas Claras."

03. **Indicação nº IND 9508/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo o aprimoramento do sistema de iluminação pública da Chácara 201 do Trecho 01, nas imediações da garagem da Auto Viação Marechal, no Sol Nascente."

04. **Indicação nº IND 9506/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo o aprimoramento do sistema de iluminação pública da DF 128, em Planaltina."

05. **Indicação nº IND 9505/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de limpeza urbana, com recolhimento de lixo e entulho, e instalação de placas "proibido jogar lixo", nas QRs 319 e 321, em Samambaia."

06. **Indicação nº IND 9504/2025**, de autoria do(a) **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes coberta em terreno anexo à Escola Classe 10 do Gama. "

07. **Indicação nº IND 9502/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias no urbanismo, com roçagem de mato e recolhimento de lixo verde, no Conjunto H da Quadra 03, em Sobradinho."

08. **Indicação nº IND 9501/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo a pintura e a sinalização das vagas para pessoas com deficiência no estacionamento do Colégio Rogacionista, no Conjunto O da QE 34, no Guará."

09. **Indicação nº IND 9499/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo o aprimoramento do sistema de iluminação pública da praça da QNL 05/07, em Taguatinga."

10. **Indicação nº IND 9498/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de limpeza urbana, com recolhimento de lixo e entulho, na QR 313, em Samambaia."

11. **Indicação nº IND 9497/2025**, de autoria do(a) **Deputado Wellington Luiz**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Regional de Administração do Gama, e da Companhia Urbanizadora

da Nova Capital – NOVACAP, promovam a construção de estacionamento no Centro de Evangelização Mundial - Igreja Morιά, na região da Ponte Alta no Gama. "

12. **Indicação nº IND 9496/2025**, de autoria do(a) **Deputado Wellington Luiz**, que " Sugere ao Poder Executivo por meio da Companhia Brasília Energética Iluminação Pública de e Serviços S.A (CEB IPES) , a instalação de iluminação em LED na área do Centro de Interescolar de Línguas do Guarά, localizado na Região Administrativa do Guarά".

13. **Indicação nº IND 9495/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo melhorias na infraestrutura, com implantação de meios-fios, na Quadra 318, no Itapoã."

14. **Indicação nº IND 9492/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de parquinho infantil na QL 06/08, no Lago Sul."

15. **Indicação nº IND 9491/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública, com instalação de lâmpadas de LED na Chácara 08 do Trecho 3, no Sol Nascente."

16. **Indicação nº IND 9490/2025**, de autoria do(a) **Deputado Max Maciel**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, o restabelecimento da iluminação pública e a reinstalação dos postes de luz na praça localizada na Quadra 615 de Samambaia Norte – RA XII."

17. **Indicação nº IND 9489/2025**, de autoria do(a) **Deputado Max Maciel**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, a inclusão da quadra poliesportiva localizada no Residencial Norte A, EQ 2 – Jardim Roriz, em Planaltina, no cronograma de ações do programa RenovaDF."

18. **Indicação nº IND 9488/2025**, de autoria do(a) **Deputado Max Maciel**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, a inclusão da quadra de esportes localizada em frente à Escola Classe 62, na Expansão do Setor O – Ceilândia Norte, no cronograma de ações do programa RenovaDF."

19. **Indicação nº IND 9487/2025**, de autoria do(a) **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a realização de estudo técnico para instalação de bocas de lobo no IAPI – Guarά II".

20. **Indicação nº IND 9486/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova instalação de contêineres de lixo na Quadra 107 do Setor Santa Luzia, na Estrutural."

21. **Indicação nº IND 9485/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco na SQSW 504, no Sudoeste."

22. **Indicação nº IND 9484/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a restauração das calçadas da Quadra 14, em Sobradinho."

23. **Indicação nº IND 9483/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o recapeamento do asfalto das Chácaras 125/126, na Arniqueira."

24. **Indicação nº IND 9482/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco na QR 320, em Samambaia."

25. **Indicação nº IND 9481/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo o aprimoramento do sistema de iluminação pública nas Quadras 101 e 102 e na Rua 04 Norte, em Águas Claras."

26. **Indicação nº IND 9480/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova instalação de contêiner para coleta do lixo no Conjunto 07 da QN 14C, no Riacho Fundo II."

27. **Indicação nº IND 9479/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de inspeção e readequação de fios e cabos soltos nos postes da Quadra 401, no Recanto das Emas."

28. **Indicação nº IND 9478/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco no Conjunto K da QE 17, no Guarά."

29. **Indicação nº IND 9477/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao

Poder Executivo que promova a revitalização do parquinho infantil do Conjunto 05 da QR 312, em Samambaia."

30. **Indicação nº IND 9476/2025**, de autoria do(a) **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), que realize mutirão de retirada de lixos e entulhos acumulados na Quadra 01, do Arapoanga, e demais providências devidas."

31. **Indicação nº IND 9475/2025**, de autoria do(a) **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), que realize mutirão de retirada de lixos e entulhos acumulados na Comercial Norte de Taguatinga, e demais providências devidas."

32. **Indicação nº IND 9474/2025**, de autoria do(a) **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), que realize mutirão de retirada de lixos e entulhos acumulados na Quadra 303 da Asa Sul, e demais providências devidas."

33. **Indicação nº IND 9472/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo a instalação de um posto do Na Hora em Planaltina."

34. **Indicação nº IND 9471/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública nas imediações do ginásio de esportes da AR 03, em Sobradinho II."

35. **Indicação nº IND 9470/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de mais papa-entulhos em Taguatinga."

36. **Indicação nº IND 9468/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco na QR 215, em Samambaia."

37. **Indicação nº IND 9467/2025**, de autoria do(a) **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, providências para a reforma da pista de skate e da quadra poliesportiva localizadas no Setor Residencial Norte A, Quadra 1, Jardim Roriz, em Planaltina - RA VI. "

38. **Indicação nº IND 9466/2025**, de autoria do(a) **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, providências para a reforma da pista de skate e da quadra poliesportiva localizadas no Setor Residencial Norte A, Quadra 1, Jardim Roriz, em Planaltina - RA VI."

39. **Indicação nº IND 9464/2025**, de autoria do(a) **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, providências para a reforma da quadra poliesportiva localizada na Quadra 4 de Sobradinho RA V."

40. **Indicação nº IND 9462/2025**, de autoria do(a) **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, providências para a reforma do Ginásio do CAVE, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X."

41. **Indicação nº IND 9461/2025**, de autoria do(a) **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Guará, providências para a reforma do Ginásio do CAVE, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X."

42. **Indicação nº IND 9460/2025**, de autoria do(a) **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, providências para a reforma da quadra poliesportiva localizada na Quadra 4 de Sobradinho - RA v."

43. **Indicação nº IND 9459/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a instalação de novos pontos de captação de águas pluviais na QNP 09, na Ceilândia."

44. **Indicação nº IND 9458/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de limpeza urbana, com recolhimento de lixo e entulho, atrás da Escola Classe Juscelino Kubitschek, no Sol Nascente."

45. **Indicação nº IND 9457/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de internet wi-fi na biblioteca pública Vó Philomena, no Núcleo Bandeirante."

46. **Indicação nº IND 9456/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao

- Poder Executivo que promova operação tapa-buraco entre as QRs 401 e 403, em Samambaia."
47. **Indicação nº IND 9455/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de quadra poliesportiva no Condomínio Porto Rico, em Santa Maria."
48. **Indicação nº IND 9454/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de iluminação pública na Entrada G do Núcleo Rural Capão da Erva, no Itapoã."
49. **Indicação nº IND 9453/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco na QR 206, em Samambaia."
50. **Indicação nº IND 9452/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública do comércio local do SHCES 411, no Cruzeiro."
51. **Indicação nº IND 9451/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de limpeza urbana, com recolhimento de lixo verde na entrada do Setor de Oficinas do Setor Santa Luzia, na Estrutural."
52. **Indicação nº IND 9450/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC no canteiro central da QI 09/10, no Lago Norte."
53. **Indicação nº IND 9449/2025**, de autoria do(a) **Deputado Chico Vigilante, Deputado Hermeto**, que "Sugere ao Poder Executivo a construção de extensão de passarela de pedestres sobre a via interna do Park Way, entre a estação do BRT Park Way (Floricultura) e a quadra 14 do Park Way."
54. **Indicação nº IND 9448/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco no Conjunto D da Quadra 37 da Vila São José, em Brazlândia."
55. **Indicação nº IND 9447/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de papa-lixo na Avenida Águas Claras, na altura da QS 07/08, na Arniqueira."
56. **Indicação nº IND 9445/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias na infraestrutura e no urbanismo, com fiscalização e conserto de vazamento de esgoto, no Conjunto L da Quadra 15, no Arapoanga."
57. **Indicação nº IND 9444/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco no Conjunto 20 da QR 206, em Samambaia."
58. **Indicação nº IND 9443/2025**, de autoria do(a) **Deputado Max Maciel**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC), a reativação e requalificação do antigo Centro de Múltiplas Funções de Ceilândia, conhecido popularmente como Quarentão, para uso cultural e comunitário, após a conclusão das obras do novo Restaurante Comunitário da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX."
59. **Indicação nº IND 9442/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de limpeza urbana, com recolhimento de lixo e entulho, no Morro Azul, em São Sebastião."
60. **Indicação nº IND 9441/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias no urbanismo, com roçagem de mato e recolhimento de lixo verde, no Conjunto 04 da QN 22, no Riacho Fundo II."
61. **Indicação nº IND 9440/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo a implantação de iluminação pública na quadra poliesportiva da Quadra 03 da Vila Buritis, em Planaltina."
62. **Indicação nº IND 9439/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de limpeza urbana, com recolhimento de lixo e entulho, no Conjunto H da Quadra 03, em Sobradinho."
63. **Indicação nº IND 9438/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco na 1ª Avenida Norte, na altura do Conjunto 01

da QR 215/217, em Samambaia."

64. **Indicação nº IND 9436/2025**, de autoria do(a) **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, promova a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) próximo à entrada da comunidade Colônia Agrícola Bica do DER, em Planaltina - RA VI."

65. **Indicação nº IND 9435/2025**, de autoria do(a) **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a implantação de iluminação pública na Colônia Agrícola Bica do DER, na Rodovia DF-230, quilômetro 7, em Planaltina - RA VI."

66. **Indicação nº IND 9433/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública do Conjunto J da QE 40, no Guará."

67. **Indicação nº IND 9430/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a restauração das calçadas da EQNL 09/11, especialmente nas imediações do CEPI Manacá, em Taguatinga."

68. **Indicação nº IND 9429/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco no Conjunto 18 da QR 401, em Samambaia."

69. **Indicação nº IND 9427/2025**, de autoria do(a) **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a implantação de um parquinho infantil no Condomínio Novo Horizonte, localizado no Trecho I do Setor Habitacional Sol Nascente. "

70. **Indicação nº IND 9426/2025**, de autoria do(a) **Deputado Ricardo Vale**, que "por intermédio da Novacap, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC no Condomínio Novo Horizonte, localizado no Trecho I do Setor Habitacional Sol Nascente. "

71. **Indicação nº IND 9424/2025**, de autoria do(a) **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de parque infantil na região do Condomínio Novo Horizonte, no Sol Nascente."

72. **Indicação nº IND 9423/2025**, de autoria do(a) **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC no Condomínio Novo Horizonte, no Sol Nascente."

73. **Indicação nº IND 9422/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública da SQS 409, na Asa Sul."

74. **Indicação nº IND 9421/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a construção e a revitalização de calçadas na Quadra 23, no Park Way."

75. **Indicação nº IND 9420/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública do Bloco B da SQN 313, na Asa Norte."

76. **Indicação nº IND 9419/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias no urbanismo, com roçagem de mato e recolhimento de lixo verde, nas Ruas 34 e 35 Norte, em Águas Claras."

77. **Indicação nº IND 9418/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco no Conjunto 11 da QR 203, em Samambaia."

78. **Indicação nº IND 9415/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a restauração do parquinho infantil em frente à QS 16, no Riacho Fundo. "

79. **Indicação nº IND 9414/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de limpeza urbana, com recolhimento de lixo e entulho, na Quadra 401, no Pôr do Sol."

80. **Indicação nº IND 9412/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco na QR 310, em Samambaia."

81. **Indicação nº IND 9409/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao

Poder Executivo que promova o aprimoramento no sistema de iluminação pública da SQSW 104, no Sudoeste."

82. **Indicação nº IND 9408/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de inspeção e readequação de fios e cabos soltos nos postes do Arapoanga."

83. **Indicação nº IND 9407/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de parquinho infantil na QR 210, em Samambaia."

84. **Indicação nº IND 9404/2025**, de autoria do(a) **Deputada Doutora Jane**, que "Indica ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a realização de obras de reparo na estrada vicinal do Núcleo Rural Córrego Tamanduá, bem como a retirada de resíduos e a adequação ambiental da área afetada pela extração de árvores no Parque Distrital dos Pinheiros."

85. **Indicação nº IND 9403/2025**, de autoria do(a) **Deputada Doutora Jane**, que "Indica ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, a conclusão do asfaltamento e a implantação de iluminação pública na estrada vicinal de acesso entre as entradas "A" e "B" do Núcleo Rural Córrego Tamanduá, no Paranoá, em atenção à demanda da comunidade local."

86. **Indicação nº IND 9398/2025**, de autoria do(a) **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a instalação de iluminação pública no Campo Terra Preta, Região Administrativa de Planaltina - RA VI."

87. **Indicação nº IND 9397/2025**, de autoria do(a) **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, promova a construção de um parquinho infantil ao lado da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Estância V, em Planaltina - RA VI. "

88. **Indicação nº IND 9396/2025**, de autoria do(a) **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, promova a roçagem de mato e recolhimento de lixo na região do Condomínio Vila Basevi, em Sobradinho II - RA XXVI."

89. **Indicação nº IND 9395/2025**, de autoria do(a) **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, promova a implantação de um poste de energia elétrica no Condomínio Vila Dimas, Conjunto G, Região Administrativa do Arapoanga - RA XXXIV. "

90. **Indicação nº IND 9394/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário - PEC e do parquinho infantil do Conjunto 16 da QC 06, no Riacho Fundo II."

91. **Indicação nº IND 9393/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo a revitalização do Ponto de Encontro Comunitário - PEC da Praça Central, em Santa Maria."

92. **Indicação nº IND 9392/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a construção e a revitalização de calçadas na Quadra 07, em Sobradinho."

93. **Indicação nº IND 9390/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a implantação de parquinho infantil na QR 113, em Samambaia."

94. **Indicação nº IND 9382/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco no Conjunto 01 da QR 122, em Samambaia."

95. **Indicação nº IND 9381/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública em frente ao Lote 61 da Quadra 42 do Setor Leste, no Gama."

96. **Indicação nº IND 9380/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo a pavimentação do estacionamento público nas imediações da estação Centro Metropolitano do metrô, no Conjunto E da QNL 14, em Taguatinga."

97. **Indicação nº IND 9379/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública da QI 20, no Guará."

98. **Indicação nº IND 9378/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao

Poder Executivo que promova a restauração do parquinho infantil do Parque Urbano do Setor O, na Ceilândia."

99. **Indicação nº IND 9375/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública da QR 304, em Samambaia."

100. **Indicação nº IND 9373/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias no saneamento básico, com implementação de rede de esgoto na Quadra 209, no Sol Nascente."

101. **Indicação nº IND 9372/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o recapeamento do asfalto no balão do CA 2, no Lago Norte."

102. **Indicação nº IND 9371/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova operação tapa-buraco na Avenida Vereda da Cruz, na Arniqueira."

103. **Indicação nº IND 9369/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública da SQN 214, na Asa Norte."

104. **Indicação nº IND 9368/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de limpeza urbana, com recolhimento de lixo e entulho, e instalação de placa "proibido jogar lixo", na QR 317, em Samambaia."

105. **Indicação nº IND 9367/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de limpeza urbana, com recolhimento de lixo e entulho, no Condomínio Porto Rico, em Santa Maria."

106. **Indicação nº IND 9366/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias no urbanismo, com roçagem de mato e recolhimento de lixo verde, nas Quadras 305/307 do Residencial Oeste, em São Sebastião."

107. **Indicação nº IND 9365/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova instalação de contêineres de lixo na Praça da Bíblia, na QNP 09, na Ceilândia."

108. **Indicação nº IND 9364/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que seja realizado serviço de limpeza urbana, com recolhimento de lixo e entulho, em frente ao CEI Buritizinho, em Água Quente."

109. **Indicação nº IND 9363/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública da QR 313, em Samambaia."

110. **Indicação nº IND 9362/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova o aprimoramento do sistema de iluminação pública do CLS 308/309, na Asa Sul."

111. **Indicação nº IND 9361/2025**, de autoria do(a) **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova a restauração das calçadas da AC 03, no Riacho Fundo."

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**ALISSON DIAS DE LIMA**

*Secretário da CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA** - Matr. 22557, **Secretário(a) de Comissão**, em 27/11/2025, às 15:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2438571** Código CRC: **84650C5C**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9209  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cdesctmat@cl.df.gov.br](mailto:cdesctmat@cl.df.gov.br)

---

00001-00049841/2025-53

2438571v6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER



PAUTA - CDDM

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA  
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Brasília, 03 de dezembro de 2025, (quarta-feira) às 14h.

I – COMUNICADOS

Dos Membros da Comissão

Do Presidente da Comissão

II- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. Parecer do PL 1933/2025

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Ementa: Dispõe sobre a cassação do registro profissional de indivíduos condenados por crimes de violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal.

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela aprovação do Projeto

2. Parecer do PL 1978/2025

Autoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Ementa: Institui o Dia Distrital da Menina no âmbito do Distrito Federal.

Relatoria: Deputada Paula Belmonte

Parecer: Pela aprovação do Projeto

3. Parecer do PL 109/2023

Autoria: Deputado Rogério Morro da Cruz

Ementa: Institui o Programa Dignidade Íntima na Escola, no âmbito dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal, e dá providências correlatas.

Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela aprovação do Projeto com o ACATAMENTO das emendas aditivas e modificativas apresentadas

4. **Parecer do PL 1735/2025**

**Autoria:** Deputado Roosevelt

**Ementa:** Dispõe sobre a reserva prioritária dos assentos localizados ao lado das janelas nos veículos de transporte público coletivo terrestre para mulheres, com o objetivo de prevenir situações de assédio e assegurar a dignidade, a integridade e a segurança das passageiras no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

**Relatoria:** Deputado Pastor Daniel de Castro

**Parecer:** Favorável à aprovação do Projeto de Lei

5. **Parecer do PL 1817/2025**

**Autoria:** Deputado Max Maciel

**Ementa:** Garante a divulgação do Disque 180 em matérias sobre violência doméstica e feminicídio, e define penalidades para o descumprimento.

**Relatoria:** Deputado Pastor Daniel de Castro

**Parecer:** Pela aprovação do Projeto

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**BARBARA SILVA DINIZ**

*Secretária de Comissão - Substituta*



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA SILVA DINIZ - Matr. 24865, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 27/11/2025, às 15:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2438428** Código CRC: **79B459A4**.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, 1º Andar - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8000  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cddm@cl.df.gov.br](mailto:cddm@cl.df.gov.br)

00001-00049828/2025-02

2438428v2

## Resultado de Pautas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



RESULTADO DE PAUTA - CAF  
PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Local: Sala das Comissões

Data: 25 de novembro de 2025, terça-feira, 10h.

ITEM I – EXPEDIENTES

1. Comunicados

ITEM II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. Projeto de Lei Complementar nº 78 de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências."

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela aprovação.

Resultado: APROVADO.

**SAMUEL ARAÚJO DIAS DOS SANTOS**

*Secretário da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF*



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS - Matr. 24840, Secretário(a) de Comissão**, em 27/11/2025, às 14:41, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2434783 Código CRC: D2BCADA0.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.36 - CEP 70094-907 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8671  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [caf@cl.df.gov.br](mailto:caf@cl.df.gov.br)

00001-00049418/2025-53

2434783v5

## Designação de Relatorias



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



### DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 167, § 3º, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi designada ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 16 dias úteis, a partir de 28/11/2025

DEPUTADO  
ROBÉRIO NEGREIROS

PL 9/2019

RENATA FERNANDES TEIXEIRA

*Secretária da CCJ*



Documento assinado eletronicamente por RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão, em 27/11/2025, às 15:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2438492 Código CRC: F6F0A531.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8710  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [ccj@cl.df.gov.br](mailto:ccj@cl.df.gov.br)

00001-00049835/2025-04

2438492v2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
MEIO AMBIENTE E TURISMO



**DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CDESCTMAT**

De ordem do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Daniel Donizet, nos termos dos arts. 89, inciso VI e 167, § 3º do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas a seguir foram distribuídas aos membros da Comissão, para proferir parecer em 16 dias:

<b>Deputada Paula Belmonte</b>	<b>Deputada Doutora Jane</b>	<b>Deputado Rogério Morro da Cruz</b>	<b>Deputado Joaquim Roriz Neto</b>
PL 2020/2025	PL 2032/2025	PL 2038/2025	PL 2031/2025

**ALISSON DIAS DE LIMA**

*Secretário - CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 27/11/2025, às 15:21, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2438756** Código CRC: **D454A7B0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9209  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cdescmat@cl.df.gov.br](mailto:cdescmat@cl.df.gov.br)

00001-00049853/2025-88

2438756v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE SAÚDE



DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CSA

De ordem da Presidente da Comissão de Saúde, Deputada Dayse Amarilio, nos termos do art. 167, § 3º, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: **16 dias úteis, a partir da data de publicação.**

Deputada Dayse Amarilio	Deputado Jorge Vianna	Deputado Martins Machado	Deputado Gabriel Magno	Deputado Pastor Daniel de Castro
PL 1707/2025	PL 1755/2025	PL 1835/2025	PL 1827/2025	PL 1840/2025
PL 375/2023	PL 1841/2025	PL 929/2024	PL 1861/2025	PL 1834/2025

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**NATALIA DOS ANJOS MARQUES**  
*Secretária da CSA*



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA DOS ANJOS MARQUES - Matr. 23815**, Secretário(a) de **Comissão**, em 27/11/2025, às 17:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2439011** Código CRC: **AD7C89A4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3348-8000  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [csa@cl.df.gov.br](mailto:csa@cl.df.gov.br)

00001-00049871/2025-60

2439011v12

## Comunicados - Legislativos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



### COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Educação e Cultura - CEC, Deputado Gabriel Magno, no uso das atribuições previstas no art. 89 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo aos Senhores Deputados membros desta comissão e aos demais interessados o cancelamento da 7ª Reunião Ordinária, que seria realizada no dia 03 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h, na sala de reuniões Deputado Juarezão (Térreo Superior-TS).

Brasília, 26 de novembro de 2025.

**CLEUMA LEITE FERREIRA**  
*Secretária da Comissão de Educação e Cultura*



Documento assinado eletronicamente por **CLEUMA LEITE FERREIRA** - Matr. 22079, Secretário(a) de Comissão, em 27/11/2025, às 09:01, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2435737 Código CRC: 5FC0964C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.28 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cec@cl.df.gov.br](mailto:cec@cl.df.gov.br)

00001-00049541/2025-74

2435737v2

## Seção 2

### Atos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 312, DE 2025

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando 137 (2436204), RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos do art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, licença sem subsídio ao Deputado Ricardo Vale, nos dias 26 e 27 novembro de 2025, para tratar de interesse particular.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*

**DEPUTADO RICARDO VALE**  
*1º Vice-Presidente*

**DEPUTADA PAULA BELMONTE**  
*2ª Vice-Presidente*

**DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**  
*1º Secretário*

**DEPUTADO ROOSEVELT VILELA**  
*2º Secretário*

**DEPUTADO MARTINS MACHADO**  
*3º Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
*4º Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES** - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a), em 26/11/2025, às 17:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE** - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26/11/2025, às 17:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO** - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a), em 26/11/2025, às 19:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 10:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 15:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 19:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2436342** Código CRC: **77FE78D4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabmd@cl.df.gov.br](mailto:gabmd@cl.df.gov.br)

00001-00049598/2025-73

2436342v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DA MESA DIRETORA Nº 314, DE 2025

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 306, de 2025, que autoriza a participação de servidoras em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 73, de 2024, considerando as razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00042104/2025-20, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 306, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de licença às servidoras Juliana Ponce de Leão Lessa, matrícula 24.780, Thaís de Oliveira Alcântara, matrícula 23.676, e Bárbara Valle Carvalho Mafra de Sá, matrícula 24.340, todas ocupantes do cargo de Consultor Técnico-Legislativo – Categoria Pedagogo, a fim de que participem da 28ª Conferência Nacional da Unale e do 42º Encontro da ABEL, no período de 2 a 5 de dezembro de 2025, na cidade de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ  
*Presidente*

DEPUTADO RICARDO VALE  
*1º Vice-Presidente*

DEPUTADA PAULA BELMONTE  
*2ª Vice-Presidente*

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO  
*1º Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA  
*2º Secretário*

DEPUTADO MARTINS MACHADO  
*3º Secretário*

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS  
*4º Secretário*



Documento assinado eletronicamente por ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a), em 26/11/2025, às 17:18, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26/11/2025, às 17:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 26/11/2025, às 19:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 10:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 15:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 19:22, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2436976** Código CRC: **4B29959E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabmd@cl.df.gov.br](mailto:gabmd@cl.df.gov.br)

00001-00048645/2025-61

2436976v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DA MESA DIRETORA Nº 315, DE 2025

Dispõe sobre a autorização excepcional para realização de feira nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no art. 290 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e considerando as razões apresentadas no Processo SEI 00001-00045899/2025-28, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada, de forma excepcional, a realização da Feira de saboeriras, slings e artesanatos nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no período de 1º a 4 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** A servidora Pietra Soares, matrícula nº 22.055, ficará responsável pela coordenação e organização do evento.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ  
*Presidente*

DEPUTADO RICARDO VALE  
*1º Vice-Presidente*

DEPUTADA PAULA BELMONTE  
*2ª Vice-Presidente*

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO  
*1º Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA  
*2º Secretário*

DEPUTADO MARTINS MACHADO  
*3º Secretário*

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS  
*4º Secretário*



Documento assinado eletronicamente por ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a), em 27/11/2025, às 10:02, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a), em 27/11/2025, às 15:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 15:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 16:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 19:25, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2437404** Código CRC: **D778D2E2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabmd@cl.df.gov.br](mailto:gabmd@cl.df.gov.br)

00001-00049655/2025-14

2437404v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DA MESA DIRETORA Nº 316, DE 2025

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Memorando 128 (2438116), RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença, sem subsídio, ao Deputado Thiago Manzoni, no dia 2 de dezembro de 2025, para tratar de interesse particular, em conformidade com o art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ  
*Presidente*

DEPUTADO RICARDO VALE  
*1º Vice-Presidente*

DEPUTADA PAULA BELMONTE  
*2ª Vice-Presidente*

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE  
CASTRO  
*1º Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT  
*2º Secretário*

DEPUTADO MARTINS MACHADO  
*3º Secretário*

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS  
*4º Secretário*



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a), em 27/11/2025, às 15:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 27/11/2025, às 15:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a), em 27/11/2025, às 16:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 17:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 18:45, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2438152** Código CRC: **0D94CCB4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabmd@cl.df.gov.br](mailto:gabmd@cl.df.gov.br)

00001-00049805/2025-90

2438152v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



**ATO DO PRESIDENTE Nº 607, DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e do art. 1º, § 3º do Ato da Mesa Diretora nº 74, de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Anderson Motta Barbosa, matrícula nº 24.183, ocupante do cargo de Assessor, do Fascal, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Fascal, no período de 5/1/2026 a 18/1/2026.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 11:54, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2437181 Código CRC: 95482F1C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabmd@cl.df.gov.br](mailto:gabmd@cl.df.gov.br)

00001-00044744/2025-74

2437181v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRIMEIRA SECRETARIA  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



#### ATO DO PRESIDENTE Nº 612, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **BARBARA VALLE CARVALHO MAFRA DE SA**, matrícula nº 24.340, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, na Escola do Legislativo. (CC).
2. NOMEAR **SUEID APARECIDA RODRIGUES**, matrícula nº 13.210, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, no Setor de Apoio ao Plenário. (CC).
3. NOMEAR **GABRIEL REIS LOURENCO NOGUEIRA**, matrícula nº 23.543, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Setor de Pagamento de Pessoal. (CC).
4. NOMEAR **ALLINE NUNES ANDRADE**, matrícula nº 24.596, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Gabinete da Segunda Secretaria, com exercício na Escola do Legislativo. (CC).
5. NOMEAR **MARIANA MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 22.971, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, no Setor de Suporte ao Pessoal Efetivo. (CC).
6. EXONERAR **HELLEN BRAGANCA OLIVEIRA**, matrícula nº 24.334, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, do Gabinete da Primeira Secretaria, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, no Setor de Saúde. (CC).
7. NOMEAR **ALEXANDRE KIOTO ARAUJO YAMAGUCHI**, matrícula nº 23.925, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, no Setor de Credenciamento. (CC).
8. NOMEAR **CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO**, matrícula nº 24.450, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-03, na Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial. (CC).

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 19:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2438326** Código CRC: **A7B7DEBA**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [secad@cl.df.gov.br](mailto:secad@cl.df.gov.br)

---

00001-00049821/2025-82

2438326v14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRIMEIRA SECRETARIA  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



**ATO DO PRESIDENTE Nº 613, DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir de 26/11/2025, **DAYSE SILVA SANTANA**, matrícula nº 18.346, dos encargos de Membro Suplente do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial. (CC)
2. DISPENSAR, a partir de 26/11/2025, **FABIANA YUKA FUJIMOTO**, matrícula nº 23.193, dos encargos de Membro Suplente do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial. (CC).
3. DISPENSAR, a partir de 26/11/2025, **NATANI LEAL CORIOLANO**, matrícula nº 23.184, dos encargos de Membro Suplente do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial. (CC).
4. DISPENSAR, a partir de 26/11/2025, **LINCOLN VITOR SANTOS**, matrícula nº 22.722, dos encargos de substituto do cargo de Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa, CL-14, da Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária. (CC).
5. DESIGNAR, a partir de 26/11/2025, **LINCOLN VITOR SANTOS**, matrícula nº 22.722, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe da Consultoria Técnico-Legislativa, CL-15, na Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
6. DISPENSAR, a partir de 26/11/2025, **VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 24.705, dos encargos de substituto do cargo de Chefe da Consultoria Legislativa, CL-14, da Consultoria Legislativa. (CC).
7. DESIGNAR, a partir de 26/11/2025, **VINICIUS RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 24.705, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe da Consultoria Legislativa, CL-15, na Consultoria Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).
8. DESIGNAR **FREDERICO COELHO KRAUSE**, matrícula nº 24.698, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Administração Acadêmica e Pedagógica - ELEGIS, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 19:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2438328** Código CRC: **0498B22B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [secad@cl.df.gov.br](mailto:secad@cl.df.gov.br)

00001-00049821/2025-82

2438328v9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRIMEIRA SECRETARIA  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



**ATO DO PRESIDENTE Nº 614, DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **SHARLENE MARQUES DE BRITO DE SOBRAL**, matrícula nº 21.930, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Martins Machado. (LP).
2. NOMEAR **COSMO BESERRA DE SOBRAL MARQUES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar do deputado Martins Machado. (LP).
3. NOMEAR **SUELLEN VIRGINIA ALVES MONTEIRO LIMA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, na Liderança do Governo. (LP).

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 19:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2438636** Código CRC: **694C0A73**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [secad@cl.df.gov.br](mailto:secad@cl.df.gov.br)

00001-00049821/2025-82

2438636v7



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRIMEIRA SECRETARIA  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados



**ATO DO PRESIDENTE Nº 615, DE 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 00001-00020867/2025-10, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir desta data, o servidor **FABIO VIRGILIO DE SOUZA NEVES**, matrícula nº 24.554, ocupante do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Diretoria de Modernização e Inovação Digital, ficará à disposição, em caráter excepcional, do Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação. (CC).

Brasília, 27 de novembro de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/11/2025, às 19:28, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2439116** Código CRC: **5FE26160**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8529  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [secad@cl.df.gov.br](mailto:secad@cl.df.gov.br)

00001-00049821/2025-82

2439116v4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA  
Gabinete da Segunda Vice-Presidência



ATO DA SEGUNDA VICE PRESIDENTE Nº 14, DE 2025

Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Segunda Vice-Presidência nº 09, de 2025.

A SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 46, inciso III do Regimento Interno e no Ato da Mesa Diretora nº 38, de 2025, e:

CONSIDERANDO o art. 7º do Ato da Segunda Vice-Presidência nº 09, de 2025, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do Grupo de Trabalho destinado a elaborar diagnóstico da situação do transporte escolar do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 3 (três) meses, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Segunda Vice-Presidência nº 09, de 2025, contado a partir de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2025.

DEPUTADA PAULA BELMONTE  
*Segunda Vice-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 27/11/2025, às 18:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2438648 Código CRC: 66316D31.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 3– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-8338  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabsvp@cl.df.gov.br](mailto:gabsvp@cl.df.gov.br)

00001-00033490/2025-69

2438648v4

## Portarias



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



### PORTARIA-GMD Nº 465, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 159 (2399527) e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00045466/2025-72, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para atividade institucional da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF) relacionada à atualização do Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal - PDTU/DF e à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Distrito Federal - PMUS, nos dias 24 e 31 de janeiro de 2026, das 9h às 12h.

*Parágrafo único.* O evento será coordenado servidora Fernanda Azevedo, matrícula 23.779, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO CARDOSO BEZERRA**

*Secretário-Geral substituto/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**

*Secretário-Executivo/1ª Vice-Presidência*

**JEAN DE MORAES MACHADO**

*Secretário-Executivo/2ª Vice-  
Presidência*

**BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA**

*Secretário-Executivo/1ª Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**

*Secretário-Executivo/2ª Secretaria*

**DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO**

*Secretário-Executivo substituto/3ª Secretaria*

**GUILHERME CALHAO MOTTA**

*Secretário-Executivo/4ª Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA** - Matr. 23698, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 15:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR** - Matr. 24072, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 15:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO** - Matr. 15315, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 15:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 15:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 16:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 17:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 27/11/2025, às 19:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2438265 Código CRC: 43975A26.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabmd@cl.df.gov.br](mailto:gabmd@cl.df.gov.br)

00001-00045466/2025-72

2438265v2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



**PORTARIA-GMD Nº 483, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 78 (2426427), o Despacho 2436657 e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00045899/2025-28, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada, sem ônus, a utilização do hall de entrada principal da CLDF, para a realização da Feira de saboearias, slings e artesanatos, no período de 1º a 4 de dezembro de 2025, das 8h às 19h.

*Parágrafo único.* O evento será coordenado pela servidora Pietra Soares da Silva, matrícula nº 22.055, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO CARDOSO BEZERRA**

*Secretário-Geral substituto/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/1ª Vice-  
Presidência*

**JEAN DE MORAES MACHADO**  
*Secretário-Executivo/2ª Vice-  
Presidência*

**BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA**  
*Secretário-Executivo/1ª Secretaria*

**ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/2ª Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/3ª Secretaria*

**GUILHERME CALHAO MOTTA**  
*Secretário-Executivo/4ª Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/11/2025, às 19:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/11/2025, às 19:25, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/11/2025, às 19:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 10:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 10:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 15:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 27/11/2025, às 18:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2436930** Código CRC: **F561F482**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabmd@cl.df.gov.br](mailto:gabmd@cl.df.gov.br)

00001-00045899/2025-28

2436930v4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



PORTARIA-GMD Nº 484, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 82 - Retificação finais de semana (2437592) e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00049657/2025-11, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a utilização do *Foyer* do Plenário, sem ônus, para a realização da Exposição "Mostra Extraordinária - 2ª edição", de autoria da Sociedade Civil Central de Reciclagem do Varjão - CRV, no período de 1 a 19 de dezembro de 2025, das 8h às 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Wellington Nonato Coelho Duarte, matrícula nº 21.476, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CARDOSO BEZERRA

*Secretário-Geral substituto/Presidência*

JOÃO TORRACCA JUNIOR  
*Secretário-Executivo/1ª Vice-  
Presidência*

JEAN DE MORAES MACHADO  
*Secretário-Executivo/2ª Vice-  
Presidência*

BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA  
*Secretário-Executivo/1ª Secretaria*

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES  
*Secretário-Executivo/2ª Secretaria*

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA  
*Secretário-Executivo/3ª Secretaria*

GUILHERME CALHAO MOTTA  
*Secretário-Executivo/4ª Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por BRYAN ROGGER ALVES DE SOUSA - Matr. 23698, Secretário(a)-Executivo(a), em 27/11/2025, às 15:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a), em 27/11/2025, às 15:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JEAN DE MORAES MACHADO - Matr. 15315, Secretário(a)-Executivo(a), em 27/11/2025, às 15:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 24816**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 15:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 16:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 27/11/2025, às 17:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 27/11/2025, às 19:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2438120** Código CRC: **34895765**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabmd@cl.df.gov.br](mailto:gabmd@cl.df.gov.br)

00001-00049657/2025-11

2438120v2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Setor de Contratos e Aquisições  
Núcleo de Contratos



**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 340, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em Solução Tecnológica de Segurança da Informação do tipo Anti-Ransomware, englobando fornecimento de licenças de software, serviços de implantação e configuração, treinamento de usuários e equipe técnica, suporte técnico especializado, manutenções corretiva e evolutiva, bem como disponibilização de relatórios e dashboards gerenciais, visando à proteção preventiva e reativa dos ativos digitais da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF contra ameaças cibernéticas avançadas. Processo: 00001-00049571/2025-81.

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento designada por esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Walério Oliveira Camporês	Integrante Requisitante	24.872	DMI
Walério Oliveira Camporês	Integrante Técnico	24.872	DMI
Thaís Predebon	Integrante Administrativo	24.404	SEGETI
Hugo de Paula Santos	Integrante Administrativa Substituto	24.423	NUGTI

Conforme informações doc. SEI 2436019, O integrante requisitante e técnico será o mesmo, em razão de sua expertise no assunto.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JOÃO MONTEIRO NETO**

*Secretário-Geral*



Documento assinado eletronicamente por RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a), em 27/11/2025, às 18:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2438083** Código CRC: **E42D764E**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [nucon@cl.df.gov.br](mailto:nucon@cl.df.gov.br)

---

00001-00049571/2025-81

2438083v3



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Setor de Contratos e Aquisições  
Núcleo de Contratos



**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 341, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os Fiscais do Contrato-PG nº 59/2025-NPLC, firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, cujo objeto é fornecimento contínuo de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10), sob demanda, em rede de postos credenciados em todo território nacional, através da implantação e operação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão com chip (smart card) ou outro modelo — considerando aspectos de segurança, compatibilidade com o sistema de gerenciamento e durabilidade, visando atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Processo 00001-00033724/2025-78.

**Art. 2º** Os Fiscais designados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
ADO FRANCISCO DOS SANTOS	Fiscal	SEAUX	11.879
OSMAR RODRIGUES DA SILVA	Fiscal Substituto	SEAUX	12.376

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JOÃO MONTEIRO NETO**

*Secretário-Geral*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a), em 27/11/2025, às 18:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2438228 Código CRC: BA340BBB.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 342, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 337, de 2023, considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 149, de 2025, e nas razões apresentadas no Processo SEI 00001-00048538/2025-33, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam credenciados os servidores abaixo relacionados para dirigir veículo oficial de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, à disposição do órgão, de acordo com a categoria permitida pela CNH apresentada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CNH (SEI nº)
Airton Bordin Junior	Consultor Técnico-Legislativo	23.994	(2423496)
Cesar Augusto Ribeiro da Fonseca	Consultor Técnico-Legislativo - Chefe de Setor (SEINOVA)	23.530	(2423503)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO CARDOSO BEZERRA**

*Secretário-Geral substituto/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047**, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a), em 27/11/2025, às 18:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2437915** Código CRC: **085A1D6B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9270  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [gabmd@cl.df.gov.br](mailto:gabmd@cl.df.gov.br)

00001-00048538/2025-33

2437915v2

## Extratos - Contratos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Setor de Contratos e Aquisições  
Núcleo de Contratos



### EXTRATO 2025-NUCON

Brasília, 27 de novembro de 2025.

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 00001-00033316/2020-10. Contrato-PG nº 35/2021-NPLC, decorrente de Pregão Eletrônico nº 18/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.036.000/0001-14, Contratada. Objeto: Rescisão do Contrato-PG nº 35/2021-NPLC, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de operacionalização e assistência técnica de televisão digital, em regime de profissionais qualificados essenciais ao funcionamento da TV da CLDF, a fim de garantir a execução e veiculação de conteúdo audiovisual, de forma a dar transparência as ações legislativas e informar a população sobre as atividades da Casa. A rescisão é bilateral e decorre do art. 138, II, da Lei nº 14.133/21, e da Cláusula Primeira (1.1.), do 6º Termo Aditivo ao Contrato, na qual se previu que a prorrogação da vigência contratual se daria pelo período de 12 meses – 13/07/2025 a 12/07/2026 – ou até o efetivo início da execução do contrato a ser firmado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90008/2025. Em razão da finalização do PE nº 90008/2025, para facilitar a transição, estabelece a data de 31 de agosto de 2025 como a de rescisão. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO – Secretário-Geral, em 25/08/2025, e, pela Contratada, SUZANA SOBREIRA DA SILVA NASCIMENTO - Representante legal, em 22/08/2025.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARDOSO BEZERRA - Matr. 24047, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 27/11/2025, às 17:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2438341 Código CRC: BBCCAF86.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [nucon@cl.df.gov.br](mailto:nucon@cl.df.gov.br)

00001-00033316/2020-10

2438341v5

## Extratos - CLDF - Saúde



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SEGUNDA SECRETARIA  
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF  
Setor de Credenciamento



### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 26 de novembro de 2025.

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações.  
Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024.

Processo SEI n.º 00001-00033429/2025-11. Contratada: **ORTHO TRAUMA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ: 18.688.888.0001/62 Objeto: prestação de serviços odontológicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2284962.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

**GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**

*Diretor do FASCAL*



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Diretor(a) do Fascal**, em 26/11/2025, às 17:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2436719** Código CRC: **D1B0F800**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8858  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cldfsaude.credenciamento@cl.df.gov.br](mailto:cldfsaude.credenciamento@cl.df.gov.br)

00001-00033429/2025-11

2436719v2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF  
Setor de Credenciamento



### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 26 de novembro de 2025.

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações.  
Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024.

processo SEI n.º 00001-00049301/2025-70. Contratada: **ESPAÇO LAVORATO PSICOLOGIA LTDA**, CNPJ: 33.263.364/0001-13 Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2433532 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2435990.

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

**GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**

*Diretor do FASCAL*



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088**, Diretor(a) do Fascal, em 26/11/2025, às 17:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2436054** Código CRC: **4CFDDA83**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8858  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cldfsaude.credenciamento@cl.df.gov.br](mailto:cldfsaude.credenciamento@cl.df.gov.br)

00001-00049301/2025-70

2436054v3



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL